



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E LAZER**



OLIMPIÁDA

ESTUDANTIL PATENSE

REGULAMENTO PRÉ-MIRIM



OLIMPIÁDA ESTUDANTIL PATENSE – 2022 CATEGORIA PRÉ-MIRIM REGULAMENTO

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Patos de Minas

DA FUNDAMENTAÇÃO

ART. 1º - Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem as inscrições da O.E.P. 2022 PRÉ-MIRIM e obriga total obediência aos que com ele tenham relações.

ART. 2º - Serão considerados conhecedores do regulamento geral da O.E.P. PRÉ-MIRIM, todos os participantes que se submeterão, sem reservas, a todas as disposições que dele possam emanar.

ART. 3º - A O.E.P. PRÉ-MIRIM tem por finalidade desenvolver o intercâmbio sociocultural e cultural-esportivo, objetivando estimular nossas crianças para atividades sadias, estabelecer uma união segura entre a comunidade e a escola, exaltar a prática esportiva como instrumento de formação de personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama esportivo.

ART. 4º - A O.E.P. PRÉ-MIRIM é uma promoção da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, com o apoio da Superintendência Regional de Ensino estabelecimentos de ensino e diretores de escolas públicas e particulares de Patos de Minas.

ART. 5ª - Todas as escolas da cidade estarão em condições de participar dos jogos, uma vez solicitada a sua inscrição através de mensagem eletrônica para olimpiadas@patosdeminas.mg.gov.br. Deverão também indicar um (a) Professor (a) de Educação Física para ser o seu representante nos Jogos.

ART. 6º - É de competência da coordenação geral da O.E.P. PRÉ-MIRIM, a intervenção final do presente regulamento, cabendo a ela o seu fiel cumprimento.

ART. 7º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral.

DA PARTICIPAÇÃO

ART. 8º - As inscrições para a O.E.P. PRÉ-MIRIM deverão ser feitas através de ofício enviado pelo Diretor do Estabelecimento de ensino interessado, contendo o **nome da pessoa que responderá pela escola**, perante a comissão organizadora dos jogos.

- PARÁGRAFO 1º - O estabelecimento de ensino que não se inscrever nas **modalidades** até o dia 30 de junho de 2022 estará impedido de participar da O.E.P. PRÉ-MIRIM.

- PARÁGRAFO 2º - O sorteio de chaves será dia 11 de agosto de 2022 em local e horário a ser divulgada através comunicação eletrônica as escolas.

DA PROGRAMAÇÃO

ART. 9º - A O.E.P. PRÉ-MIRIM será realizado no mês de agosto e setembro, em data e ginásio a definir.

ART. 10º - Constarão do programa da O.E.P. PRÉ-MIRIM as seguintes modalidades esportivas:

Pré-mirim - Handebol Masculino e Feminino
Pique Vôlei Masculino e Feminino
Futsal Masculino e Feminino
Queimada Masculina e Feminina
Basquete Masculino e Feminino

ART. 11º - A O.E.P. PRÉ-MIRIM será disputada por alunos/atletas nascidos a partir de 2011.

DOS ÓRGÃOS

ART. 12º - Durante a O.E.P. PRÉ-MIRIM serão reconhecidos pelos participantes como Autoridades, dentro de suas funções os seguintes órgãos:



Comissão de Honra - Direção Geral - Comissão Organizadora

ART. 13º - A Comissão de Honra da O.E.P. PRÉ-MIRIM será constituída pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, Diretor Municipal de Esportes, Secretária Municipal de Educação, Diretora da Superintendência Regional de Ensino, Diretores dos Estabelecimentos de Ensino Participantes.

ART. 14º - A direção geral da O.E.P. PRÉ-MIRIM caberá ao Diretor Municipal de Esportes ou a pessoas por ele constituídas.

ART. 15º - A Comissão Organizadora da O.E.P. PRÉ-MIRIM Subordinada à Direção Geral será composta dos seguintes elementos:

Diretoria Municipal de Esportes e pessoas por ela indicadas.

DA COMPETÊNCIA

ART. 16º - À direção geral compete a gestão dos jogos.

ART. 17º - À Comissão Organizadora compete:

- A interpretação final do presente regulamento e seu fiel cumprimento.
- Resolver os casos omissos.
- Designar os membros dos órgãos subordinados.
- Designar os membros das subcomissões e comissões de arbitragem.
- Organizar e dirigir as competições de acordo com o regulamento e regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras.
- Designar os locais e horários das competições.
- Designar os coordenadores de modalidades, árbitros e demais autoridades para as diversas competições.

ART. 18º - Todas as instalações esportivas e materiais usados nas competições serão aqueles determinados pelas regras internacionais adotadas pelas federações.

DOS PARTICIPANTES

ART. 19º - Poderão se inscrever para participar da O.E.P. PRÉ-MIRIM todos os estabelecimentos de ensino da cidade de Patos de Minas.

ART. 20º - Quando houver a desistência de uma equipe durante as competições, os atletas inscritos que não comparecerem serão punidos dos jogos no ano seguinte.

PARÁGRAFO 1º - Será dada como desistente para efeito de punição a equipe que realmente não comparecer com o mínimo de alunos/atletas exigidos em cada modalidade.

Quando houver atraso, ou não comparecimento de alguns alunos/atletas, os mesmos serão julgados e punidos pelo não comparecimento, em caso de W x O.

PARÁGRAFO 2º - Deverá constar na súmula o nome dos alunos/atletas que comparecerem, para não serem punidos conforme o parágrafo 1º.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES

ART. 21º - Poderão participar da O.E.P. PRÉ-MIRIM, alunos/atletas regularmente matriculados e frequentes na escola, que sejam previamente inscritos em formulários próprios, oferecidos pela organização dos jogos e que estejam dentro das faixas etárias exigidas em cada categoria.

ART. 22º - O número de atletas para cada modalidade será:

BASQUETE → 15 - HANDEBOL → 15 - VOLEIBOL → 15 - FUTSAL → 15 - QUEIMADA → 15

ART. 23º - As **inscrições dos alunos/atletas** deverão ser enviadas até dia 18/08/2022 em formulário próprio fornecido pela organização, para o e-mail olimpiadas@patosdeminas.mg.gov.br contendo: nome, sexo, modalidade, categoria, data de nascimento, acompanhado de uma fotografia 3x4 **digitalizada (em caso da não utilização do RG)**.

ART. 24º - Cada aluno-atleta poderá participar de até duas modalidades.



ART. 25º - O aluno/atleta poderá participar do jogo apresentando o RG (Carteira de Identidade) ou apresentação da ficha de inscrição pelo professor responsável contendo todos os dados do aluno/atleta, assinada e carimbada pela direção da escola.

ART. 26º - - O aluno-atleta poderá participar da partida a qualquer momento do jogo, estando inscrito na súmula e com a apresentação do documento ou ficha de inscrição fornecido pela escola.

ART. 27º - Qualquer aluno-atleta inscrito fora das condições exigidas, se comprovado, será desqualificado e sua equipe perderá os pontos que já tenham sido ganhos e o mesmo não poderá participar dos jogos no próximo ano.

ART. 28º - A Instituição de Ensino deverá enviar a inscrição de todos os Educadores Físicos e Estagiários que irão integrar a equipe técnica da escola. A ficha de inscrição será fornecida pela O.E.P e deverá ser preenchida e enviada para o e-mail olimpiadas@patosdeminas.mg.gov.br juntamente com os demais documentos.

ART. 29º - Para a inscrição do estagiário, é obrigatório anexar a cópia da declaração de curso em Educação Física e apresentação da mesma nos dias de jogos.

ART. 30º - A atuação durante os jogos é restrita a Educadores Físicos e Estagiários de Educação Física, inscritos pela direção da escola.

DAS COMPETIÇÕES

ART. 31º- A O.E.P. PRÉ-MIRIM será regida pelo presente regulamento, pelas notas oficiais e pelas regras internacionais que não colidirem com esse regulamento.

ART. 32º - Será considerada perdedora por W x O a equipe que não se apresentar uniformizada até 15 minutos após o horário oficial com o mínimo de atletas exigidos pela regra da modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uniforme consiste em calção e meias de cores predominantes e camisetas uniformes.

ART. 33º - Toda equipe que não comparecer ao local dos jogos de acordo com o artigo 32º será desclassificado dos jogos naquela modalidade e os resultados dos jogos realizados por esta equipe não serão computados para a classificação.

ART. 34º - Quando uma partida for interrompida por qualquer motivo, e não puder ser reiniciada dentro do prazo máximo de uma hora, ela será reiniciada do ponto em que foi interrompida em dia, hora e local marcados pela comissão organizadora.

ART. 35º - Uma vez confirmada a inscrição da escola no congresso técnico, não será permitido cancelamento sob pena de não participação nos jogos do ano seguinte.

DOS PRÊMIOS

ART. 37º - Serão conferidos medalhas ao Campeão e Vice Campeão de cada naipes e categoria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 38º - Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora da O.E.P. PRÉ-MIRIM e de seus órgãos será através de **comunicação eletrônica** do Boletim diário ou Nota Oficial. A nota oficial poderá ainda retificar, esclarecer ou ratificar o conteúdo do Regulamento Geral.

ART. 39º - A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo alunos e dirigentes participantes do evento será de inteira e exclusiva responsabilidade da escola inscrita.

ART. 40º - Nas disputas de Basquete, Handebol, Futsal e Queimada, caso haja igualdade nas cores dos uniformes, um sorteio indicará a equipe que deverá mudá-lo, no prazo máximo de 15 minutos, ou usar coletes fornecidos pela organização.

ART. 41º - Qualquer consulta sobre os jogos deverá ser formulada por escrito, pelos responsáveis da escola para a comissão organizadora.



ART. 42° - A escola terá um tempo máximo de 15 horas a partir do término da partida, para entrar com algum recurso. O recurso somente será acatado mediante a documentos que o justifique

ART. 43° - A escola fica obrigada a fornecer informações tais como: filiação, naturalidade, data de nascimento, quando da solicitação pela comissão organizadora, sob pena de, se não o fizer, estar impedida de continuar na competição da modalidade em que o aluno/atleta estiver inscrito.

ART. 44° - O aluno-atleta expulso ou desclassificado em uma partida terá que cumprir suspensão automática na partida seguinte na modalidade ao qual foi punido.

ART. 45° - O professor de Educação Física ou Estagiário expulso em uma partida terá que cumprir suspensão automática na próxima partida, em qualquer das categorias que representar independente de julgamento.

ART. 46° - A comissão organizadora decidirá sobre os casos disciplinares e os recursos.

DO REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTO DE BASQUETE PRÉ – MIRIM

As competições de Basquete serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol e pelo que dispuser este regulamento.

ART. 47° - Os jogos serão disputados em 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos corridos com intervalo de 5 min. do 2° para o 3° período.

ART. 48° - Cada equipe deverá apresentar no mínimo 05 atletas para o início da partida, podendo completar 08 até o início do 2° período.

ART. 49° - Ao final do 2° período 08 atletas deverão ter participado de um período completo, sendo que ao final do jogo nenhum atleta tenha participado dos quatro períodos. Não haverá substituição no 1° e 2° períodos, a não ser excepcional.

ART. 50° - O cronômetro será parado nos arremessos de lance livre, solicitação de tempo e quando a arbitragem achar necessário.

REGULAMENTO DE HANDEBOL – PRÉ-MIRIM

As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol e pelo que dispuser este regulamento.

ART. 51° - Os jogos serão disputados em 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos corridos com intervalo de 5 min. do 2° para o 3° período.

ART. 52° - Cada equipe deverá apresentar no mínimo 07 atletas para o início da partida, podendo completar 10 até o início do segundo período.

ART. 53° - Ao final do 2° período 10 atletas deverão ter participado de um período completo, sendo que ao final do jogo nenhum atleta tenha participado dos quatro períodos. Não haverá substituição no 1° e 2° períodos, a não ser excepcional.

REGULAMENTO DE FUTSAL – PRÉ-MIRIM

As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.

ART. 54° - Os jogos serão disputados em 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos corridos com intervalo de 5 min. do 2° para o 3° período.

ART. 55° - Cada equipe deverá apresentar no mínimo 05 atletas para o início da partida, podendo completar 08 até o início do 2° período.



ART. 56° - Ao final do 2º período 08 atletas deverão ter participado de um período completo, sendo que ao final do jogo nenhum atleta tenha participado dos quatro períodos. Não haverá substituição no 1º e 2º períodos, a não ser excepcional.

ART. 57° - O uso da caneleira será obrigatório conforme regra da modalidade.

ART. 58° - O Atleta que receber cartão vermelho terá que cumprir suspensão automática de uma partida. O atleta que receber dois cartões amarelos terá que cumprir suspensão automática de uma partida.

PIQUE-VOLEI – PRÉ-MIRIM

ART. 59° – Utilização obrigatória do sistema 6x6, (sem que haja infiltração e troca de posição).

ART. 60° - Não é permitida a troca de posição de jogadores de qualquer posição de defesa entre si e de ataque entre si, e dos jogadores de defesa com os de ataque.

ART. 61° - Levantamentos pelos demais atletas, só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.

ART. 62° – O levantador será jogador da posição 03 (centro dianteiro).

ART. 63° - É permitido somente o saque por baixo.

ART. 64° - Fica limitado o espaço de 3(três) metros à partir da linha de fundo, para a execução do saque. Será demarcada uma linha de 5 cm, marcada da linha central da quadra até 6(seis) metros para a linha fundo da mesma. (Para entendimento será marcada uma linha 3(Três) metros dentro da quadra, sendo que o saque poderá ser realizado nesse local)

ART. 65° - Não será permitido o ataque realizado pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).

ART. 66° - Não é permitida a utilização do jogador líbero.

ART. 67° - A partida será disputada em melhor de 3 sets.

ART. 68° - Ao final do 2º set, 07 jogadores terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º set, porém, tanto atletas substitutos como os substituídos deverão cumprir esta disposição no 2º set.

ART. 69° - A bola poderá quicar a quadra de jogo e fora dela 2(duas) vezes durante o rally, sendo que a ação NÃO poderá acontecer no 1º toque da equipe. Fica limitado 3(três) toques da equipe para enviar a bola pra quadra adversária.

ART. 70° - A partida será disputada em melhor de 3 sets.

ART. 71° - Os sets serão disputados em 21 pontos corridos (no caso de empate em 20x20 não haverá a necessidade de 2(dois) pontos de diferença, sendo disputado assim o Golden ponto).

ART. 72° – Se houver necessidade de set decisivo (tie break), o mesmo será disputado em 15(quinze) pontos corridos (no caso de empate em 14x14 não haverá a necessidade de 2(dois) pontos de diferença, sendo disputado assim o Golden ponto).

ART. 73° – Não haverá parada técnica, sendo disponibilizados 2(dois) tempos a serem solicitados pelos técnicos ou capitães.

ART. 74° - A altura da rede será a seguinte: Masculino 2,20m e feminino 2,05m

REGULAMENTO DE QUEIMADA – PRÉ-MIRIM

ART. 75° - Será disputado em 02 períodos de 10 minutos com intervalo de 05 minutos, sendo que cada equipe poderá pedir um tempo de 01 minuto em cada período.



ART. 76° - Cada equipe deverá apresentar para o início da partida o mínimo de 12 jogadores, porém a partida poderá ser iniciada com 10 ou 11 atletas, sendo que nestes casos a equipe já começa com dois ou um queimado, consequentemente. Nestes casos, não poderá ser completada até o final do período.

PARÁGRAFO 1° - As substituições ficarão a critério dos treinadores.

PARÁGRAFO 2° - Os atletas substituídos somente poderão voltar à quadra no lugar dos que as substituíram.

PARÁGRAFO 3° - Os atletas queimados não poderão ser substituídos a não ser por contusão.

ART. 77° - A posse da bola será definida em sorteio pelos capitães das equipes.

ART. 78° - Serão utilizadas as medidas da quadra de voleibol (18m x 9m)

ART. 79° - No início da partida um dos atletas irá para a fronteira até que outro seja queimado para substituí-lo.

ART. 80° - A primeira fronteira não poderá queimar. Somente fará o passe.

ART. 81° - Quem foi queimado irá para a fronteira, não podendo haver trocas entre atletas queimados.

ART. 82° - Será queimado o atleta que for tocado pela bola em qualquer parte do corpo e não conseguir retê-la antes que esta toque o solo.

ART 83° - Se um atleta for queimado e um outro, mesmo adversário, segurar a bola, ele o salvará.

ART. 84° - Se a bola tocar em mais de um atleta e cair, será considerado queimado o atleta que receber o primeiro toque.

ART. 85° - Se um atleta tentar fugir da bola e com isso sair da quadra em qualquer direção, é considerado queimado. Se sair mais de um atleta, é considerado queimado aquele que sair primeiro.

ART. 86° - Ao arremessar a bola, se o atleta pisar na linha central ou de fundo, a bola passará para a fronteira da equipe adversária.

ART. 87° - Quem recebe a bola é que deverá passá-la ou tentar a queimada.

ART. 88° - Caso o atleta venha a cair e os árbitros interpretarem que a queda foi acidental e não proposital, o mesmo não poderá ser queimado e se queimado a bola retornará ao atleta que lhe arremessou a bola.

ART. 89° - O segundo período reinicia com os 12 atletas.

ART. 90° - O período encerra quando todos os atletas de uma equipe forem queimados ou quando esgotar o tempo do período.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será considerada vencedora a equipe que no final do 2° período somar menor número de queimados.

ART. 91° - As extensões laterais da quadra se destinarão à equipe que estiver ocupando as mesmas. Ao ultrapassar essas

Laterais (arquibancada) a bola será considerada fora de jogo, devendo retornar à equipe pertencente a estas laterais.

ART. 92° - A bola utilizada nos jogos será a de voleibol, com calibragem ideal para a prática do mesmo.

ART. 93° - O jogo passivo (troca de passes sem intenção de queimar) será punido com a perda da posse da bola.

ART. 94° - Pune-se com cartão amarelo ou vermelho atletas ou dirigentes por atitudes antiesportivas, perdendo a posse da bola e no vermelho a expulsão do mesmo.

ART. 95° - A bola poderá ser recuperada no ar por qualquer das equipes (independente da projeção da bola sobre qualquer campo) desde que o jogador esteja no seu campo.



ART. 96º - O árbitro é um ponto neutro em relação à bola. Quando a bola é tocada nele, pertence à equipe que a conquistar: a) se for conquistada por um atleta que esteja na fronteira ou no seu prolongamento, pertence a esta equipe; b) se for conquistada por um atleta na sua quadra ou no prolongamento lateral desta quadra, a bola pertencerá a esta equipe, porém na fronteira.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na classificação, serão observados os seguintes critérios.

FUTSAL E HANDEBOL

Em caso de empate entre duas equipes o desempate será pelo confronto direto.

Se não houver possibilidade de desempate por confronto direto, a decisão será feita observando-se a seguinte ordem:

- Saldo de gols em todos os jogos da fase em disputa;
- Gol average em todos os jogos da fase em disputa;
- Sorteio

Em caso de empate entre três ou mais equipes, o desempate será feito observando-se a seguinte ordem:

- Saldo de gols ou pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- Saldo de gols ou pontos em todos os jogos da fase em disputa;
- Pontos ou gols average nos jogos realizados entre as equipes empatadas.
- Pontos ou gols average em todos os jogos da fase em disputa;
- Sorteio

BASQUETE

Em caso de empate entre duas equipes, o desempate será pelo confronto direto.

Em caso de empate entre três ou mais equipes, o desempate será feito observando-se a seguinte ordem:

- Mais de 03 equipes, saldo de pontos dos jogos entre as equipes empatadas.
- Ponto average
- Sorteio

PIQUE-VÔLEI

Em caso de empate entre duas equipes, o desempate será feito pelo confronto direto.

Em caso de empate entre três ou mais equipes, o desempate será feito observando-se a seguinte ordem:

- Saldo de sets nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- Saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- Saldo de sets em todos os jogos da fase;
- Saldo de pontos em todos os jogos da fase;
- Sorteio

OBSERVAÇÃO GERAL

Nos desempates entre três ou mais equipes, sempre que o empate prevalecer para apenas duas, retorna ao 1º critério: confronto direto ou critérios seguintes

No **FUTSAL**, durante a fase classificatória, as partidas poderão terminar empatadas. Nos jogos correspondentes a Fase Final, o desempate será feito obedecendo-se aos seguintes critérios:

- Prorrogação de cinco minutos.
- Persistindo o empate, cobrança de pênaltis numa sequência de 03 alternados.
- Persistindo, cobrança alternada.

No **HANDEBOL**, durante a fase classificatória, as partidas poderão terminar empatadas. Nos jogos correspondentes à Fase Final, o desempate será feito obedecendo-se aos seguintes critérios:

- Prorrogação de cinco minutos.



- Persistindo o empate, quantas prorrogações de 5 min. de duração forem necessárias.

Na **QUEIMADA**, a partida não poderá terminar empatada. O desempate será feito obedecendo-se aos seguintes critérios:

- Prorrogação de cinco minutos, sem intervalo.
- Persistindo o empate, morte súbita, com qualquer tempo.

ÍNDICE TÉCNICO

- Critérios para Apuração de Índice Técnico: a classificação das equipes será por pontos ganhos Vitória (3), Empate (1), Derrota (0). Caso haja empate na classificação, serão observados os seguintes critérios: 1º - Confronto direto / 2º - Saldo de gols em todos os jogos da fase / 3º - gol average / 4º - menor número de cartões / 5º- sorte.

Olimpíada Estudantil Patense
Rua José de Santana, nº119 – Jardim Centro
Tel. 3822-9892 / 9 9244-6725
olimpiadas@patosdeminas.mg.gov.br

